



PROCESSO	799894/2019
INTERESSADO	Ana Paula Barbieri
ASSUNTO	Interrupção do registro profissional

DELIBERAÇÃO N° 215/2019 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **23 de maio de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012;

Considerando o encaminhamento do check-list da Analista Técnica do CAU/MT;

DELIBEROU:

1. SOLICITAR que a arquiteta e urbanista Ana Paula Barbieri se manifeste no prazo de (10) dez dias sobre os 14 (quatorze) RRTs realizados em SICCAU elaborados e sem o devido pagamento;
2. Após o prazo, retorne para a CEP proferir decisão.

Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos e João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausência.

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora Adjunta

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Membro

ALEXSANDRO REIS
Conselheiro Suplente








